**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2020**

Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública Estadual em razão da vigência do estado de calamidade pública em decorrência do Covid - 19 (Coronavírus).

Art. 1° Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública Estadual em razão da vigência do estado de calamidade pública em decorrência do Covid-19 (Coronavírus).

Art. 2° A Administração Pública Estadual deverá publicar, no sitio eletrônico da transparência, a relação de todos os contratos que forem firmados em caráter emergencial para conter o avanço da epidemia de Covid-19 e para amenizar as consequências do mesmo para a população.

Art. 3° A publicação deverá conter os seguintes dados:

I. Nome e CNPJ/CPF das partes contratadas;

II. A motivação e justificativa do contrato emergencial;

III. O valor do contrato;

IV. O tempo de duração do contrato;

Art. 4° O disposto nesta Lei se aplica a todos os contratos firmados pela Administração Pública Estadual em caráter emergencial decorrente do período de calamidade pública causado pela Epidemia de Covid-19.

Art. 5º Os entes de controle externo como o Ministério Público e a Defensoria Publica do Estado do Maranhão ficaram responsáveis pela fiscalização do fiel cumprimento desta Lei

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará no que couber os dispositivos desta Lei.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 01 de junho de 2020.



**JUSTIFICATIVA**

Nosso projeto de lei pretende dispor sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública Estadual em razão da vigência do estado de calamidade pública em decorrência do Covid-19 (Coronavírus).

O mundo todo nesse momento vive uma profunda crise é preciso construir ações que garantam o máximo de lucidez a todo esse processo, o cidadão maranhense tem o direito de acompanhar todas as medidas de contenção que as autoridades estão tomando, importante é a Administração Pública prestar contas de tudo o que está sendo feito.

A publicação dos contratos administrativos, que externalizam as ações do governo maranhense com os recursos públicos, devem ficar disponíveis a toda a população.

Nossa missão Constitucional aqui no Parlamento Maranhense é fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, e a melhor forma nesse momento, é disponibilizar os contratos firmados em caráter emergencial para toda a população, tornando assim tudo mais transparente, pois acreditamos que a nova politica requer.

Por todas as razões expostas, apresento a presente Proposta, conclamando o apoio dos Nobres Pares para a regular tramitação e consequente, aprovação.